

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 de, 19 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de contadora, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Contadora** para o exercício de 2022, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Thelma de Fátima Lopes dos Santos**, contadora, matrícula nº 517301, CPF nº 005.089.071-95, CRC/MS 012035/0-1, nº 16803, ocupante do cargo de coordenador/contador no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 002/2022 de 27 de junho de 2022.

Art. 2º - Considerando é necessário contar com os prêmios da referida contadora do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 05 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 19 de agosto de 2022.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

***Republicar por incorreção.**